



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 117/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 39, de 2025-Ofício n.º 74/2025-CM/GP- solicita providências á inclusão de crianças com transtorno do Espectro Autista no centro múltiplo uso de Indianópolis-MG.

Senhor Presidente,

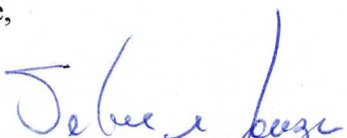
Em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria dos nobres Vereadores Welbemar Alves Xavier e Leonardo Alves Vieira, informamos que a demanda apresentada é considerada pertinente e de grande relevância para a melhoria das condições de atendimento e da infraestrutura do referido espaço.

Ressaltamos que será realizado estudo técnico quanto à viabilidade da inserção da atividade proposta, considerando que o local mencionado é destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em contraturno escolar, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se, ainda, que, por não se tratar de unidade integrante da rede escolar municipal, a oferta do referido atendimento não é de caráter obrigatório, estando condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos e estrutura adequada.

Nesse contexto, será avaliada a possibilidade de implementação da medida, especialmente no que se refere à eventual necessidade de contratação de profissionais de apoio especializados, a fim de assegurar o adequado desenvolvimento das atividades.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Prefeito Municipal

Protocolo nº 87/2025

Data: 8 / 5 / 2025 Horário: 16:50


Responsável pelo Protocolo